

São Bento do Sul,

CELESC 16 ARSBS 09/ABR/2014 16:04 149831

Câmara Municipal de São Bento do Sul

A/C: Cesar Augusto Accorsi de Godoy – Presidente Câmara Municipal.

Rua Vigando Koch, 69.

Centro

São Bento do Sul – SC

89280-367

Prezados Senhores,

Indicação nº 611/2014

Em resposta a Indicação Nº 611/2014, informamos que a Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública da cidade de São Bento do Sul são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, através do Departamento de Iluminação Pública, tendo como responsável o Sr. Livito Pycocz.

Informamos ainda, que esta questão está prevista no Convênio para Cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, conforme Cláusulas Décima Quarta e Décima Quinta do Convênio assinado pela Celesc Distribuição e Prefeitura Municipal de São Bento do Sul.

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas que possam surgir através do telefone (47) 3631- 8000.

Atenciosamente,



Marcos Antonio Costa
Chefe da Agência Regional de São Bento do Sul.

DVCD/SPTC/GAB/gab
Anexo: Não há.

